



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 058/2008

“Nomeia Comissão para percorrer a linha de transporte escolar e medir a quilometragem, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os Senhores, **REGINALDO PINHEIRO, OZEIA BORGES DE SOUZA** e **MARLAN JOSÉ DE REZENDE**, para sobre a presidência do primeiro, medir a quilometragem da linha de transporte escolar, relacionar nominalmente todos os alunos, em qual escola estudam e onde residem os mesmos, fazenda e/ou chácara.

Artigo 2.º - A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça, percorrendo uma ou no máximo duas linhas por dia, indicando quantos quilômetros tem cada linha de ida e volta.

Artigo 3.º - A presente Comissão deverá elaborar um Relatório em duas vias iguais e enviá-las, uma para a Secretaria Municipal de Administração e outra para a SEDUC, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Artigo 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de fevereiro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal